



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 063/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.218 de 04 de outubro de 2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 135/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, cujo objeto é o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições, de madeira para manutenção de bens imóveis e para doação de Cestas Básicas de Material de Construção, de acordo com as especificações constante neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I), para atender as Secretarias Municipais: Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Social. Conforme Edital datado em 18 de outubro de 2019 e publicado em 18 de outubro de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ. 14.718.491/0001-15**, com representante presente. As 08h30min encerrou-se o protocolo com a presença apenas do representante da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h00min, encerrando-se às 09h10min. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, sendo a mesma válida e regular. Iniciada a fase de lances, o único item 001 foi classificado a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta **HABILITADA**. Os demais itens também foram classificados a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI**, conforme Mapa de Apuração. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção de manifestação de recurso, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado. Monte Belo, 18 de outubro de 2019.

  
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020


Fls. Nº:  
\_\_\_\_\_

**Equipe de Apoio:**

  
Camila Maria Passos

  
Matheus Alves Duarte

**Representante Presente:**

  
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI  
Jorge Luiz Alves Sequalini

10